

Central Eólica Tamanduá Mirim S.A.

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2018 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores da
Central Eólica Tamanduá Mirim S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Central Eólica Tamanduá Mirim S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Central Eólica Tamanduá Mirim S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 apresentadas para fins de comparação

A auditoria das demonstrações financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentadas para fins de comparação, foi conduzida sob a responsabilidade de outro auditor independente, que emitiu relatório datado de 27 de março de 2018, sem ressalvas.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 225.000 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela Administração da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras


Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Salvador, 27 de março de 2019


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" BA


José Luiz Santos Vaz Sampaio
Contador
CRC nº 1 BA 015640/O-3

CENTRAL EÓLICA TAMANDUÁ MIRIM S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Em milhares de reais - R\$)

<u>ATIVO</u>	Nota explicativa	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	Nota explicativa	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	6	3.496	1.022	Fornecedores	10	1.570	3.442
Contas a receber	7	1.210	1.394	Financiamentos	12	4.393	4.458
Partes relacionadas	22	1.201	-	Impostos e contribuições sociais	13	293	224
Outros ativos		<u>81</u>	<u>113</u>	Conta de ressarcimento - CCEE	11	792	604
Total do ativo circulante		<u>5.988</u>	<u>2.529</u>	Provisão para custos socioambientais	14	237	391
				Outros passivos		<u>205</u>	<u>149</u>
NÃO CIRCULANTE				Total do passivo circulante			
Depósitos vinculados	12	3.710	6.351			<u>7.490</u>	<u>9.268</u>
Depósitos judiciais		20	-	NÃO CIRCULANTE			
Imobilizado	8	133.074	142.675	Financiamentos	12	52.591	56.397
Intangível	9	<u>2.643</u>	<u>2.797</u>	Conta de ressarcimento - CCEE	11	792	605
Total do ativo não circulante		139.447	151.823	Provisão para custos com desmobilização	14	<u>1.537</u>	<u>1.367</u>
				Total do passivo não circulante		<u>54.920</u>	<u>58.369</u>
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				Capital social	15	100.308	98.297
				Prejuízos acumulados		<u>(17.283)</u>	<u>(11.582)</u>
				Total do patrimônio líquido		83.025	86.715
TOTAL DO ATIVO		<u>145.435</u>	<u>154.352</u>	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>145.435</u>	<u>154.352</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAL EÓLICA TAMANDUÁ MIRIM S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Em milhares de reais - R\$, exceto o prejuízo por ação)

	Nota explicativa	31/12/2018	31/12/2017
OPERAÇÕES CONTINUADAS			
Receita de vendas de energia	16	15.020	15.410
Custo com geração de energia	17	(11.200)	(10.122)
LUCRO BRUTO		<u>3.820</u>	<u>5.288</u>
Despesas gerais e administrativas	18	(2.164)	(1.746)
Outras despesas	18	(856)	-
LUCRO OPERACIONAL		<u>(3.020)</u>	<u>(1.746)</u>
Despesas financeiras	19	(6.320)	(6.977)
Receitas financeiras	19	430	531
Despesas financeiras, líquidas		<u>(5.890)</u>	<u>(6.446)</u>
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		<u>(5.090)</u>	<u>(2.904)</u>
Imposto de renda e contribuição social	20	(611)	(649)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(5.701)</u>	<u>(3.553)</u>
Prejuízo do exercício por ação do capital social (em R\$)		<u>(5,46)</u>	<u>(3,44)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAL EÓLICA TAMANDUÁ MIRIM S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Em milhares de reais - R\$)

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(5.701)	(3.553)
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u>(5.701)</u>	<u>(3.553)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAL EÓLICA TAMANDUÁ MIRIM S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Em milhares de reais - R\$)

	<u>Capital social</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	95.392	(8.029)	87.363
Integralização de capital	2.905	-	2.905
Prejuízo do exercício	-	(3.553)	(3.553)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	<u>98.297</u>	<u>(11.582)</u>	<u>86.715</u>
Integralização de capital	2.011	-	2.011
Prejuízo do exercício	-	(5.701)	(5.701)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	<u>100.308</u>	<u>(17.283)</u>	<u>83.025</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAL EÓLICA TAMANDUÁ MIRIM S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2018	31/12/2017
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Prejuízo do exercício		(5.701)	(3.552)
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício:			
Depreciação e amortização	8, 9 e 17	7.666	7.803
Juros e variações monetárias	12	5.808	6.123
(Aumento) redução de ativos:			
Contas a receber		184	(110)
Depósitos judiciais		(20)	-
Outros ativos		32	(78)
Aumento (redução) de passivos:			
Fornecedores		229	(2.168)
Conta de ressarcimento CCEE		98	718
Impostos e contribuições sociais		555	649
Pagamento de custos socioambientais e desmobilização		16	-
Partes relacionadas - passivo		-	(189)
Outros passivos		56	(379)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(486)	(697)
Pagamento de financiamento – juros	12	(4.319)	(5.377)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		<u>4.118</u>	<u>2.743</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Depósitos vinculados		2.641	(1.872)
Aquisição de imobilizado	8	(12)	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos		<u>2.629</u>	<u>(1.872)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Pagamento de financiamento - principal	12	(5.083)	(4.283)
Partes relacionadas - mútuo concedido	22	(2.959)	-
Partes relacionadas - mútuo recebido	22	1.758	-
Integralização de capital		<u>2.011</u>	<u>2.905</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos		(4.273)	(1.378)
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>2.474</u>	<u>(507)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6	1.022	1.529
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	6	3.496	1.022
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>2.474</u>	<u>(507)</u>

Transações não envolvendo caixa: Reversão de provisão de fornecedores contra imobilizado de R\$ 1.245 (2017: R\$ 1.481).

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAL EÓLICA TAMANDUÁ MIRIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Central Eólica Tamanduá Mirim S.A. ("Tamanduá Mirim" ou "Companhia"), com sede na Fazenda Pau Ferro, S/N, Pindaí – BA, foi constituída em 28 de outubro de 2011, tendo como objetivo a exploração do ramo de geração de energia elétrica como produtora independente, estando o parque eólico localizado no município de Pindaí, no Estado da Bahia. A Central Eólica Tamanduá Mirim S.A. é 100% controlada pela BW Guirapá I S.A.

Segundo a Portaria do Ministério de Minas e Energia ("MME"), abaixo detalhada, a Companhia está autorizada a se estabelecer como produtora independente de energia elétrica pelo prazo de 35 anos a partir de fevereiro de 2012. Em regime de autorização, tem toda a sua produção contratada com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE"), no âmbito do Leilão de Reserva – 2011 ("LER 2011"), promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), no ambiente regulado com a CCEE, por meio do qual, venderá toda sua produção de energia elétrica, por um prazo de 20 (vinte) anos. A Central Eólica teve seu início de período de suprimento concatenado com a data da disponibilização das instalações da transmissão da subestação SE Pindaí II, o qual ocorreu em 16 de novembro de 2015.

A seguir, um resumo das características operacionais da Companhia:

	Capacidade instalada (MW)*	1ª Portaria de Autorização do MME ⁽¹⁾	Energia contratada 1º quadriênio (MWmed) ⁽³⁾	Energia contratada 2º quadriênio (MWmed) ⁽³⁾	Preço inicial do Contrato (R\$/MWh)	Preço atualizado (R\$/MWh) ⁽²⁾
Central Eólica						
Tamanduá Mirim	29,6	52, de 09/02/2012	13,6	13,2	96,97	146,58

(*) Conforme Portaria de Autorização MME.

⁽¹⁾ Autorizada a se estabelecer como produtora independente de energia elétrica pelo prazo de 35 anos desde a 1ª Portaria do MME – Ministério de Minas e Energia. A 2ª Portaria alterou as características técnicas para adequar a realidade dos parques.

⁽²⁾ Valor atualizado anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA") desde julho de 2011. Valores atualizados pela CCEE data-base agosto de 2018.

⁽³⁾ Conforme contrato de compra e venda, o 1º quadriênio foi finalizado em junho de 2018 e o 2º quadriênio teve início em julho de 2018.

A Companhia possui capital circulante líquido negativo em 31 de dezembro de 2018 no valor de R\$ 1.502 (31 de dezembro de 2017, R\$ 6.739). A Administração entende que não existe risco de inadimplência, visto que parte substancial dos passivos circulantes se refere às obrigações contraídas com o BNDES para o financiamento da construção da unidade geradora enquanto que as contas a receber refletem apenas parte da receita advinda da venda de energia do ano. A expectativa da Administração é que a geração de caixa decorrente da energia assegurada pelos contratos de venda de energia seja em montante suficiente para liquidar as obrigações da Companhia.

A Diretoria autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 27 de março de 2019.

1.1. Alteração de controle acionário

Em 22 de dezembro de 2017, a Cia de Ferro Ligas da Bahia – Ferbasa S.A. (“Ferbasa”), a Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A. e a Brazil Wind S.A. celebraram um contrato de compra e venda de 100% das ações de emissão da BW Guirapá I S.A., o que inclui indiretamente a aquisição de 100% das ações da Tamanduá Mirim e demais Centrais Eólicas do Complexo Guirapá.

O fechamento e a efetiva realização da operação estavam atrelados, entre outras condições, a: (i) assinatura dos documentos definitivos; (ii) manutenção do curso ordinário dos negócios das SPEs; (iii) obtenção das aprovações necessárias por parte das autoridades competentes; e (iv) aprovação da operação em assembleia geral extraordinária da Ferbasa.

Em Assembleia Geral Extraordinária de acionistas ocorrida em 29 de janeiro de 2018, foi deliberada a aprovação da operação, nos termos do artigo 256, § 1º, da Lei das S.A. e CVM nº 358/02. Em 6 de fevereiro de 2018, a Superintendência Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) aprovou, sem restrições, a operação de compra.

O processo de aquisição foi concluído em 2 de abril de 2018, após todas as condições precedentes e legais da operação terem sido atendidas. A partir desta data, a Ferbasa passou a deter o controle direto da BW Guirapá e a titularidade de todas as ações.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas informações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação e apresentação

As informações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A preparação de informações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, estão divulgadas na nota explicativa nº 3.

2.2. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários à vista, aplicações financeiras com liquidez imediata com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

2.3. Contas a receber

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo, menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa. As perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa ("PECLD") são constituídas com base em análise individual dos valores a receber, considerando: (i) o conceito de perda incorrida e perda esperada, levando em conta eventos de inadimplência que tem probabilidade de ocorrência nos doze meses após a data de divulgação das referidas demonstrações financeiras; (ii) Instrumentos financeiros que tiveram aumento significativo no risco de crédito, nas não apresentam evidência objetiva de "impairment"; e (iii) ativos financeiros que já apresentam evidência objetiva de "impairment" em 31 de dezembro 2018 (nota explicativa nº 7).

2.4. Ativos e passivos financeiros

Ativos financeiros

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como ao custo amortizado e ao valor justo por meio do resultado.

- (i) **Custo amortizado:** Os instrumentos financeiros incluídos nesse grupo são saldos provenientes de transações comuns como o contas a receber, fornecedores, empréstimos e financiamentos, aplicações financeiras e caixa e equivalentes de caixa mantido pela Companhia. Todos estão registrados pelos seus valores nominais acrescidos, quando aplicável, de encargos e taxas de juros contratuais, cuja apropriação das despesas e receitas é reconhecida ao resultado do período.
- (ii) **Mensurados a valor justo por meio do resultado:** Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido diretamente no resultado.
- (a) **Reconhecimento e mensuração**

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação. Os ativos financeiros são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e benefícios associados aos ativos financeiros. Os ativos financeiros classificados como empréstimos e recebíveis são mensurados inicialmente pelo valor justo e, subsequentemente, pelo valor do custo amortizado, utilizando-se o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

(b) "Impairment" de ativos financeiros

A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual a perda de crédito esperada para a vida inteira. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e suportáveis que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas. A provisão para riscos de crédito foi calculada com base na análise de riscos dos créditos, que contempla o histórico de perdas, a situação individual dos clientes, a situação do grupo econômico ao qual pertencem, as garantias reais para os débitos e a avaliação dos consultores jurídicos, e é considerada suficiente para cobrir eventuais perdas sobre os valores a receber, além de uma avaliação prospectiva que leva em consideração a mudança ou expectativa de mudança em fatores econômicos que afetam as perdas esperadas de crédito, as quais serão determinadas com base em probabilidades ponderadas.

(c) Desreconhecimento

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao valor justo contra o resultado são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado.

Os passivos financeiros da Companhia são representados por empréstimos e financiamentos e fornecedores, os quais são classificados na categoria de outros passivos financeiros.

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

2.5. Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados e custos socioambientais e de desmobilização (nota explicativa nº 14).

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação dos ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil, que é estimada conforme as taxas anuais estabelecidas pela ANEEL através da Resolução nº 367 em vigor desde 2 de junho de 2009, alterada pela Resolução Normativa nº 474, de 7 de fevereiro de 2012, limitada ao prazo do contrato de compra e venda de energia.

2.6. Intangível

Composto pelos direitos de uso de ativos para exploração e servidão. O contrato de cessão de direito de uso, transfere o direito de usar o ativo ao contratante pelo período contratado e são classificados como contratos financeiros. Para os contratos financeiros em que a Central Eólica Tamanduá Mirim S.A. atua como contratante, os pagamentos foram capitalizados no ativo intangível desde o início do contrato e, após a entrada em operação, passou a ser amortizado pelo período remanescente do contrato de concessão do parque eólico.

2.7. "Impairment" de ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos a amortização são revisados anualmente para a verificação de "impairment" sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por "impairment" é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do "impairment", os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC).

2.8. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros

2.9. Financiamentos

Estão demonstradas pelos valores de contratação, acrescidos dos encargos financeiros pactuados, que incluem juros e atualização monetária incorridos até as datas das informações financeiras intermediárias (custo amortizado), líquido dos custos de transação.

Os financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os encargos financeiros foram capitalizados no ativo imobilizado, durante a etapa de construção do parque eólico.

Os financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por período superior a 12 meses, após a data das informações financeiras.

2.10. Conta de ressarcimento – CCEE

A conta de ressarcimento – CCEE refere-se às diferenças entre o valor cobrado e o valor de energia elétrica efetivamente gerada. Os critérios de apuração são definidos contratualmente, mediante um limite de tolerância entre a energia efetivamente gerada e a energia contratada, conforme abaixo:

- (a) O limite contratual aceito, sem a incidência de penalidades ou bônus, é equivalente ao fornecimento de 90% a 130% da energia contratada de um ano, apurada ao final de cada quadriênio. Nestes casos, o desvio positivo ou negativo entre a energia fornecida e a energia contratada é reconhecida no ativo ou passivo, respectivamente, mediante a aplicação do preço contratual vigente sobre o MWh apurado. Eventuais diferenças entre o fornecimento de energia elétrica e a energia contratada serão compensadas a cada quadriênio contratual, sendo que o primeiro quadriênio se encerrou em 30 de junho de 2018 e o segundo quadriênio teve início em julho de 2018.
- (b) Caso a energia fornecida seja inferior a 90% da energia contratada, será aplicada a penalidade, equivalente a aplicação de 115% do preço contratual vigente sobre o montante em MWh que for inferior aos 90%. Caso a energia fornecida seja superior a 130% da energia contratada, a Central Eólica Tamanduá Mirim S.A. receberá 70% do preço contratado sobre o montante em MWh que exceder aos 130%. Em ambos os casos, o acerto financeiro ocorre a partir de julho do ano corrente até junho do ano subsequente.

2.11. Provisões

As provisões para recuperação ambiental, custos de reestruturação e ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) a Central Eólica Tamanduá Mirim S.A. tem uma obrigação presente ou não formalizada (obrigação construtiva) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

Desmobilização do parque eólico

As principais atividades a serem concluídas no processo de desmontagem são a remoção de: (i) pás; (ii) eixo; (iii) motor; (iv) seções de torre de aço; (v) painéis elétricos; e (vi) outros.

Devido à falta de custos históricos de desmobilização no mercado (o segmento eólico no Brasil é bastante novo), bem como da própria empresa, foi necessário considerar os custos dos serviços de instalação para avaliar o custo do desmantelamento de usinas eólicas.

Para o custo de desmontagem de um parque eólico foi considerado o custo de mobilização de guindaste e mão de obra, além do custo diário para executar o serviço.

2.12. Imposto de renda e contribuição social corrente

O imposto de renda e a contribuição social são apresentados líquidos, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório. As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes e diferidos.

Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O imposto de renda e a contribuição social correntes são calculados com base no lucro tributável aplicando-se alíquotas vigentes no final do período que está sendo reportado.

O imposto de renda e a contribuição social correntes são apresentados líquidos, por contribuinte, quando existe direito à compensação dos valores reconhecidos e quando há intenção de liquidar em bases líquidas, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Central Eólica Tamanduá Mirim S.A. adota o regime de tributação "Presumido". Conforme facultado pela legislação fiscal vigente, a base de cálculo do imposto de renda é calculada à razão de 8% e a da contribuição social à razão de 12% sobre as receitas brutas (32% quando a receita for proveniente de prestação de serviços) e 100% das demais receitas, inclusive as financeiras, sobre as quais se aplicam as alíquotas regulares do respectivo imposto e contribuição.

2.13. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

2.14. Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pelo fornecimento de energia no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida de impostos. A Companhia reconhece a receita decorrente do fornecimento de energia elétrica considerando o montante em MWh gerado e fornecido valorizados ao preço contratado, alinhado com o pronunciamento técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Clientes.

A Companhia reconhece a receita quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Companhia; e (iii) quando obrigações de desempenho tiverem sido atendidos para as atividades da Companhia.

2.15. Normas vigentes em 2018

As novas normas a seguir, emitidas pelo "International Accounting Standards Board" ("IASB") e recepcionadas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"), passaram a vigorar efetivamente a partir de 1º de janeiro de 2018. A Companhia as adotou conforme mencionado abaixo e a Administração, nas suas avaliações, não identificou impactos relevantes.

(i) IFRS 15 – Receita de Contratos com Clientes (CPC 47 – Receita de Contrato com Clientes)

A Companhia tem como principais receitas a venda de energia. Conforme avaliação efetuada no exercício anterior, nas cinco etapas do novo modelo de reconhecimento de receita, a saber: (i) identificação dos contratos com clientes; (ii) identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação à obrigação de desempenho prevista nos contratos; e (v) reconhecimento da receita quando a obrigação de desempenho é atendida; a Companhia não identificou alterações no reconhecimento atual da suas receitas.

Considerando ainda a natureza de suas transações de venda, na qual as obrigações de desempenho são claras (venda de energia eólica) e a transferência de controle não é complexa, a Companhia não sofreu impactos ou alterações no reconhecimento da receita.

(ii) IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (CPC 48 – Instrumentos Financeiros)

As principais alterações da norma foram: (i) classificação e mensuração dos ativos financeiros (mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente, mensurados ao custo amortizado e mensurados ao valor justo por meio do resultado); (ii) redução ao valor recuperável (substituição do modelo de "perdas incorridas" por um modelo de "perdas em crédito esperadas"); e (iii) contabilidade de "hedge".

A Administração adotou o novo pronunciamento e, considerando as suas transações na data da adoção, não identificou mudanças que tivessem impacto relevante sobre as demonstrações financeiras da Companhia, haja vista que os instrumentos financeiros que mantém não são complexos e não apresentam risco significativo de impacto em sua remensuração, assim como não apresentam risco significativo de "impairment" ou de redução de valor de forma significativa em função de expectativa de perdas futuras, sendo aplicado somente as classificações dos ativos financeiros nas categorias previstas.

As compras e vendas de ativos financeiros são reconhecidas na data em que a operação é negociada, e baixada quando os fluxos de caixa de investimento tenham vencido ou tenham sido recebidos, desde que todos os riscos e benefícios de sua propriedade lhe sejam transferidos.

2.16. Normas vigentes em 2019

Como parte do compromisso do CPC em adotar no Brasil todas as alterações introduzidas pelo IASB nas IFRSs, alterações em determinados pronunciamentos contábeis já foram divulgadas pelo IASB, mas ainda não editadas pelo CPC. Os principais pronunciamentos contábeis sujeitos a essas alterações estão descritos a seguir:

Pronunciamento ou interpretação	Descrição
IFRS 16 - Arrendamentos (em vigor para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019)	<p>A IFRS 16 fornece um modelo abrangente para a identificação de contratos de arrendamento e seu tratamento nas demonstrações financeiras de arrendatários e arrendadores. Ela substituirá as seguintes Norma e Interpretações quando estiver em vigor:</p> <ul style="list-style-type: none"> - IAS 17 - Arrendamentos. - IFRIC 4 - Determinação se um Acordo contém Arrendamento. - SIC-15 - Arrendamentos Operacionais – Incentivos. - SIC-27 - Avaliação da Essência das Transações Envolvendo a Forma Legal de Um Arrendamento. <p>Até o momento a Companhia está avaliando possíveis impactos com a adoção desta norma.</p>
Alterações à IFRS 10 e IAS 28 - Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Controlada em Conjunto (em vigor para exercícios iniciados a partir de uma data a ser determinada)	<p>As alterações tratam de situações em que há uma venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou controlada em conjunto.</p> <p>Até o momento a Companhia está avaliando possíveis impactos com a adoção desta norma.</p>

3. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

(i) Provisão para desmobilização

A Companhia assumiu a obrigação de retirada de ativos decorrentes de exigências contratuais e legais relacionadas a contratos de cessão de direito de uso de terrenos onde está localizado o parque eólico. A provisão é mensurada ao seu valor justo e, posteriormente, é ajustada a valor presente e pelas mudanças no valor ou na tempestividade dos fluxos de caixa estimados. Os custos de desmobilização do ativo são capitalizados como parte do valor contábil do ativo relacionado e serão depreciados ao longo da vida útil remanescente.

(ii) Conta de ressarcimento – CCEE

A conta de ressarcimento – CCEE reflete os efeitos sobre a geração de energia fora dos limites de tolerância estabelecidos (energia efetivamente gerada e a energia contratada). Tais variações fora dos limites implicam no registro por estimativa de ativos ou passivos contratuais (nota explicativa nº 2.10). A Administração da Companhia entende que a análise do atendimento a estes limites é uma estimativa significativa.

(iii) Vida útil e valor residual dos bens do imobilizado

A Companhia revisa anualmente a vida útil e o valor residual estimado dos bens do ativo imobilizado para avaliar sua razoabilidade. Os detalhes das vidas úteis médias (anos) de depreciação estão divulgados na nota explicativa nº 8.

4. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

4.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõe a riscos financeiros: risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia. A Companhia não celebrou contratos que possam ser considerados como instrumentos derivativos durante o período destas informações financeiras intermediárias.

A gestão de risco é realizada pelo setor Financeiro da Companhia que identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros. A Diretoria estabelece princípios para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas.

a) Risco de mercado

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. A Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas.

b) Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e em outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito, incluindo contas a receber em aberto. Os recebíveis têm risco considerado baixo considerando as características do cliente da Companhia, CCEE.

c) Risco de liquidez

É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de Tesouraria.

d) Risco da escassez de vento

Esse risco decorre da possibilidade da falta de vento ocasionada por fatores naturais, o qual é minimizado em função das "jazidas de vento" do Brasil, além de contar com alta velocidade, os ventos são considerados bens estáveis, diferentes de certas regiões da Ásia e dos Estados Unidos, sujeitas a ciclones, tufões e outras turbulências.

4.2. Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Total dos empréstimos (nota explicativa nº 12)	56.984	60.855
Menos: caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa nº 6)	<u>(3.496)</u>	<u>(1.022)</u>
Dívida líquida (a)	<u>53.488</u>	<u>59.833</u>
Total do patrimônio líquido	<u>83.025</u>	<u>86.715</u>
Total do capital (b)	<u>136.513</u>	<u>146.548</u>
Índice de alavancagem financeira - % (a b)	<u>39%</u>	<u>41%</u>

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<u>Ativos financeiros</u>		
Mensurados pelo custo amortizado:		
Caixa e equivalente de caixa - caixa e bancos (nota explicativa nº 6)	819	807
Contas a receber de clientes (nota explicativa nº 7)	1.210	1.394
Depósitos vinculados (nota explicativa nº 12)	3.710	6.351
Partes relacionadas (nota explicativa nº 22)	1.201	-
Mensurados pelo valor justo por meio do resultado:		
Caixa e equivalente de caixa - aplicações financeiras (nota explicativa nº 6)	2.677	215
 <u>Passivos financeiros</u>		
Mensurados pelo custo amortizado:		
Fornecedores (nota explicativa nº 10)	1.570	3.442
Empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº 12)	56.984	60.855

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Caixa e bancos	819	807
Aplicação financeira	<u>2.677</u>	<u>215</u>
	<u>3.496</u>	<u>1.022</u>

O saldo de recursos em banco e em caixa compreende aos depósitos em conta-corrente disponíveis para uso imediato.

As aplicações financeiras estão atreladas a cotas de Fundos de Investimentos Itaú Unibanco Top DI Referenciado. Em 31 de dezembro de 2018 o fundo rendeu 97,15% do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI") (31 de dezembro de 2017 – 99,38%).

Essas aplicações financeiras apresentam liquidez diária, podendo ser resgatadas a qualquer momento, sem perdas para a Companhia, motivo pelo qual são classificadas no ativo circulante.

7. CONTAS A RECEBER

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
CCEE - ativo circulante	<u>1.210</u>	<u>1.394</u>

Refere-se ao registro do contrato de fornecimento de energia firmado com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, recebido mensalmente. Não existem valores de contas a receber vencidos em 31 de dezembro de 2018. Não há histórico de perdas com as contas a receber da Central Eólica Tamanduá Mirim S.A.

8. IMOBILIZADO

	Taxas anuais de depreciação	2018			2017
		Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido	Saldo líquido
Máquinas e equipamentos	10%	67	(38)	29	35
Aerogeradores	4,4%	132.065	(14.787)	117.278	93.065
Sistemas de transmissão e conexão	3,2%	5.870	(1.214)	4.656	8.170
Edificações, obras civis e benfeitorias	4%	16.455	(5.359)	11.096	41.401
Outros imobilizados	-	17	(2)	15	4
		<u>154.474</u>	<u>(21.400)</u>	<u>133.074</u>	<u>142.675</u>

A movimentação dos saldos do ativo imobilizado está representada por:

	<u>31/12/2016</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Transferência</u>	<u>31/12/2017</u>
<u>Custo</u>					
Máquinas e equipamentos	67	-	-	-	67
Móveis e utensílios	5	-	-	-	5
Aerogeradores	101.255	-	-	1.202	102.457
Sistemas de transmissão e conexão	8.995	-	-	-	8.995
Edificações, obras civis e benfeitorias	<u>47.722</u>	-	<u>(1.481)</u>	<u>(1.202)</u>	<u>45.039</u>
	<u>158.044</u>	-	<u>(1.481)</u>	-	<u>156.563</u>
<u>Depreciação</u>					
Máquinas e equipamentos	(25)	(7)	-	-	(32)
Móveis e utensílios	(1)	-	-	-	(1)
Aerogeradores	(4.269)	(5.123)	-	-	(9.392)
Sistemas de transmissão e conexão	(367)	(458)	-	-	(825)
Edificações, obras civis e benfeitorias	<u>(1.630)</u>	<u>(2.008)</u>	-	-	<u>(3.638)</u>
	<u>(6.292)</u>	<u>(7.596)</u>	-	-	<u>(13.888)</u>
Total do imobilizado líquido	<u>151.752</u>	<u>(7.596)</u>	<u>(1.481)</u>	-	<u>142.675</u>

	<u>31/12/2017</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Transferência</u>	<u>31/12/2018</u>
<u>Custo</u>					
Máquinas e equipamentos	67	-	-	-	67
Móveis e utensílios	5	12	-	-	17
Aerogeradores	102.457	-	-	29.608	132.065
Sistemas de transmissão e conexão	8.995	-	-	(3.125)	5.870
Edificações, obras civis e benfeitorias	45.039	-	(2.101)	(26.483)	16.455
	<u>156.563</u>	<u>12</u>	<u>(2.101)</u>	<u>-</u>	<u>154.474</u>
<u>Depreciação</u>					
Máquinas e equipamentos	(32)	(6)	-	-	(38)
Móveis e utensílios	(1)	(1)	-	-	(2)
Aerogeradores	(9.392)	(5.395)	-	-	(14.787)
Sistemas de transmissão e conexão	(825)	(389)	-	-	(1.214)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(3.638)	(1.721)	-	-	(5.359)
	<u>(13.888)</u>	<u>(7.512)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(21.400)</u>
Total do imobilizado líquido	<u>142.675</u>	<u>(7.500)</u>	<u>(2.101)</u>	<u>-</u>	<u>133.074</u>

9. INTANGÍVEL

	<u>31/12/2016</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>31/12/2017</u>
<u>Custo</u>				
Cessão de uso de solo e servidões	3.186	-	(106)	3.080
<u>Amortização</u>				
Cessão de uso de solo e servidões	(182)	(207)	106	(283)
Total do intangível líquido	<u>3.004</u>	<u>(207)</u>	<u>-</u>	<u>2.797</u>
	<u>31/12/2017</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>31/12/2018</u>
<u>Custo</u>				
Cessão de uso de solo e servidões	3.080	-	-	3.080
<u>Amortização</u>				
Cessão de uso de solo e servidões	(283)	(154)	-	(437)
Total do intangível líquido	<u>2.797</u>	<u>(154)</u>	<u>-</u>	<u>2.643</u>

Refere-se aos contratos de cessão de uso de solo, que concede ao contratante os direitos de uso de um ativo para exploração e servidão.

10. FORNECEDORES

O saldo a pagar aos fornecedores de máquinas, equipamentos e empresas prestadoras de serviços técnicos especializados e de engenharia, está assim representado:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Materiais e serviços	297	118
Montagem aerogeradores	-	855
Sistemas elétricos	1.223	2.469
Tarifas de transmissão	50	-
	<u>1.570</u>	<u>3.442</u>

Com o processo de conclusão das obras de construção em 2016, a Administração da Companhia obteve os respectivos termos de quitação dos contratos de construção dos parques eólicos de todos os fornecedores.

11. CONTA DE RESSARCIMENTO – CCEE

	<u>31/12/2016</u>	<u>Provisão/ Reversão</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>Provisão/ Reversão</u>	<u>31/12/2018</u>
Inferior a 10%	-	1.175	1.175	350	1.525
Superior a 10%	491	(457)	34	25	59
	<u>491</u>	<u>718</u>	<u>1.209</u>	<u>375</u>	<u>1.584</u>
Circulante	491		604		792
Não circulante	-		605		792

Corresponde ao valor da energia não entregue prevista no contrato de concessão (nota explicativa nº 1). O acerto financeiro do montante superior ao limite de 10% da faixa de tolerância será pago em 12 parcelas mensais uniformes ao longo do ano contratual seguinte valorado a 115% da tarifa vigente. O valor da energia não entregue dentro da faixa de tolerância de 10% será liquidado em 12 parcelas a partir do mês subsequente ao quadriênio findo em 30 de junho de 2019 valorado ao preço da tarifa vigente.

12. FINANCIAMENTOS

Em 6 de outubro de 2015 a Companhia assinou, com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”), o contrato de financiamento de construção do parque eólico. O financiamento está detalhado da seguinte forma:

<u>Companhia</u>	<u>Nº do contrato</u>	<u>Subcrédito A</u>	<u>Subcrédito B</u>	<u>Total</u>
Tamanduá Mirim	15.2.0349.1	R\$50.942	R\$14.374	R\$65.316

A taxa de juros do contrato é de 2,65% a.a. mais a variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (“TJLP”), com pagamento em 192 parcelas mensais e sucessivas vencendo a primeira em 15 de dezembro de 2015 e a última em 15 de abril de 2032.

A Companhia, bem como as demais SPEs, tem como obrigações relevantes cumprimento de prazos para iniciar e executar a operação comercial; apresentação ao BNDES das respectivas licenças de operações; manter-se em situação regular com os órgãos de meio ambiente, CCEE, à ANEEL, ao MME, ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”) e/ou quaisquer outros órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta; bem como adotar medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho. Essas cláusulas foram atendidas.

A Companhia, junto com as demais SPEs e a “holding”, deve manter, durante toda a vigência do contrato de financiamento do BNDES, o índice de cobertura do serviço da dívida consolidado para todo o grupo em 1,30, o qual em 31 de dezembro de 2018 foi atendido.

As garantias oferecidas para o pagamento da dívida foram: penhor das ações da Central Eólica Tamanduá Mirim S.A., penhor das ações da Controladora, penhor de direitos creditórios (contrato de O&M), penhor de direitos emergentes (autorização de produtora independente), penhor de máquinas e equipamentos (aerogeradores), cessão fiduciária de direitos creditórios (receitas de venda de energia e do CER, e constituição de contas reservas) e fiança bancária.

a) Movimentação

A movimentação da conta de financiamentos foi a seguinte:

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Saldo inicial	60.856	64.391
Encargos de dívidas - juros e variação monetária	5.454	6.048
Amortização do principal	(5.083)	(5.377)
Pagamento de juros	(4.319)	(4.283)
Apropriação de custo - - Imposto sobre Operações Financeiras IOF sobre financiamento	76	76
Saldo final	<u>56.984</u>	<u>60.855</u>
Circulante	4.393	4.458
Não circulante	52.591	56.397

b) Depósitos vinculados

Refere-se ao depósito vinculado no montante de R\$3.710 (R\$6.351 em 31 de dezembro de 2017) para garantia do pagamento do empréstimo com o BNDES, mantido em fundo de investimento junto ao Banco Itaú, com meta de remuneração de 100% do CDI. Durante todo o prazo do contrato, a Cia. deve manter em favor deste contas reservas, com recursos vinculados, no valor correspondente a três meses do serviço da dívida e contrato de O&M, além de uma conta reserva especial destinada a receber a totalidade dos recursos excedentes advindos da atividade operacional de acordo com o contrato de cessão fiduciária de direitos creditórios. A movimentação dessas contas só pode ser realizada com autorização formal do BNDES.

c) Fiança bancária

Para garantir as obrigações assumidas perante o BNDES, foi contratada, junto ao Banco Bradesco S.A., uma fiança de valor equivalente a 100% do limite de crédito aprovado pelo BNDES. Com a conclusão física do projeto atestado pelo BNDES o valor da fiança foi reduzido para 40% da dívida a partir de março de 2017.

Os encargos sobre o valor afiançado são: comissão de 2,25% a.a. sobre o valor de cada carta de fiança emitida, com pagamento após 12 meses da data de emissão.

Os montantes classificados no passivo não circulante têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

<u>Ano de vencimento</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
2019	-	4.207
2020	4.207	4.207
2021	4.207	4.207
2022	4.207	4.207
2023	4.207	4.207
2024 em diante	35.763	35.362
	<u>52.591</u>	<u>56.397</u>

13. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Imposto de renda e contribuição social	169	125
PIS e COFINS	88	51
Outros impostos	36	48
	<u>293</u>	<u>224</u>

14. PROVISÃO PARA CUSTOS SOCIOAMBIENTAIS E DESMOBILIZAÇÃO DE ATIVOS

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
<u>Circulante</u>		
Provisão para custos socioambientais (a)	<u>237</u>	<u>391</u>
<u>Não circulante</u>		
Provisão para desmobilização (b)	<u>1.537</u>	<u>1.367</u>

(a) Custos socioambientais

Considerando que: (a) até a entrada em operação comercial dos parques eólicos, a Central Eólica Tamanduá Mirim S.A. obtém todas as licenças ambientais e, conseqüentemente, tem uma obrigação de cumprir as condicionantes nela constantes para poder operar; (b) essa obrigação decorre de eventos já ocorridos (construção do empreendimento); e (c) se espera que exista saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos futuros, as Centrais Eólicas provisionam os custos socioambientais no passivo não circulante, quando aplicável, e incorporou tal custo no imobilizado durante o período de construção dos empreendimentos.

(b) Custo de desmobilização de ativos

O parque eólico não está sujeito a devolução ao poder concedente e não há obrigação legal de remover os equipamentos do local onde estão instalados. Apesar disso, o departamento de desenvolvimento de negócios reavaliou a abordagem da Companhia, e a partir desta data consideram que a remoção da planta de energia do local instalado é necessária com o objetivo de retornar a área às condições mais próximas possíveis ao status original. Os gastos de desmobilização foram mensurados com base em estimativas que se basearam nas informações disponíveis para os custos de desmontagem dos equipamentos e obras civis, inflacionados e descontados à taxa média de custo de capital de cada empreendimento. Assim, a Companhia aplicou a interpretação técnica ICPC 12 – Mudanças de Passivos por Desativação, Restauração e Outros Passivos Similares, registrando a provisão apurada a partir de sua melhor estimativa dos custos a incorrer na desmontagem desses equipamentos ao término da autorização, descontados a valor presente considerando uma taxa real de juros baseada no CDI descontado pela inflação medida conforme o IPCA.

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

Em 9 de fevereiro de 2018 a Companhia aprovou em Assembleia Geral Extraordinária o aumento de capital em R\$1.043 mediante a emissão de 10.925 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Em 27 de setembro de 2018, a Companhia aprovou em Assembleia Geral Extraordinária, o aumento de capital em R\$ 807 mediante emissão de 8.453 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em 31 de dezembro de 2018, o capital social subscrito da Central Eólica Tamanduá Mirim S.A. é de R\$100.508 (R\$98.658 em 31 de dezembro de 2017), sendo R\$200 a integralizar (R\$361 em 31 de dezembro de 2017), composto por 1.052.599 (1.033.221 em 31 de dezembro de 2017) ações ordinárias nominativas, não conversíveis em outras formas, sem valor nominal, subscritas sendo 1.050.505 integralizadas e 2.094 a integralizar pela BW Guirapá I S.A.

b) Destinação dos lucros

Aos acionistas é garantido, estatutariamente, um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações e o excedente será destinado à formação de reserva para investimentos e expansão. A provisão relacionada a qualquer valor acima do mínimo obrigatório será constituída na data em que for aprovada pelos acionistas.

16. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Receita com geração de energia	15.599	15.994
Impostos sobre faturamento		
PIS	(103)	(104)
COFINS	(476)	(480)
	<u>(579)</u>	<u>(584)</u>
Receita líquida	<u>15.020</u>	<u>15.410</u>

17. CUSTO COM GERAÇÃO DE ENERGIA

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Depreciação	(7.512)	(7.596)
Amortização	(154)	(207)
Transmissão de Energia	(917)	(996)
Encargos de uso do sistema e controle operação, taxa associativa (ONS, CHESF e CCEE)	(93)	(150)
Serviço de operação e manutenção da usina	(2.390)	(394)
Outros	-	(718)
Cessão de uso de solo	(134)	(61)
	<u>(11.200)</u>	<u>(10.122)</u>

18. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Despesas com pessoal	(1.789)	(1.367)
Serviços de terceiros	(208)	(153)
Seguros	(141)	(107)
IPTU e taxas diversas	(15)	(113)
Outras	(867)	(6)
	<u>(3.020)</u>	<u>(1.746)</u>

19. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Despesas de juros sobre empréstimos BNDES	(5.455)	(6.048)
Serviços de controle de garantias sobre empréstimo BNDES	(40)	(39)
Despesas com fiança	(404)	(739)
IOF	(76)	(77)
Encargos sobre financiamentos no resultado	<u>(5.975)</u>	<u>(6.903)</u>
Variação monetária passiva de provisões	(277)	(72)
Outras despesas financeiras	(68)	(2)
Despesas financeiras	<u>(6.320)</u>	<u>(6.977)</u>
Receita de juros de aplicações financeiras	403	531
Receita de juros sobre mútuo	27	-
Receitas financeiras	<u>430</u>	<u>531</u>
	<u>(5.890)</u>	<u>(6.446)</u>

20. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Os tributos devidos sobre o lucro tributável foram apurados consoante facultado pela Lei nº 9.718/98, observando o regime de lucro presumido, como a seguir demonstrado:

	<u>Imposto de renda</u>		<u>Contribuição social</u>	
	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Base de cálculo presumido	15.599	15.994	15.599	15.994
Presunção do lucro tributável - %	8%	8%	12%	12%
IRPJ e CSLL	1.248	1.280	1.872	1.919
Outras receitas e outros	455	531	455	531
Base de cálculo	1.703	1.811	2.327	2.450
Alíquotas aplicáveis - %	15%	15%	9%	9%
Total	<u>(255)</u>	<u>(272)</u>	<u>(210)</u>	<u>(220)</u>
Adicional do imposto de renda	(146)	(157)	-	-
IRPJ e CSLL no resultado	<u>(401)</u>	<u>(429)</u>	<u>(210)</u>	<u>(220)</u>

21. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia está inserida na cobertura de seguros contratada para os sete parques eólicos pela empresa "holding" BW Guirapá I S.A.: Seguro patrimonial com cobertura de R\$776.366 e o de responsabilidade civil de R\$20.000.

A Administração entende que as coberturas representam valores suficientes para cobrir eventuais perdas.

22. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As principais transações com partes relacionadas estão relacionadas a seguir:

	<u>31/12/2018</u>
	<u>Ativo</u>
BW Guirapá I (a)	1.201

(a) A Companhia e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico ("BNDES") celebraram contrato de cessão fiduciária de direitos creditórios em 2015 (vide nota explicativa nº 12) e este contrato prevê a transferência de recursos da Conta de Reserva Especial da controladora BW Guirapá I com autorização do BNDES. Após o encerramento do quadriênio e apuração da penalidade por insuficiência de geração de energia, a Companhia fez o pleito ao BNDES para utilização de parte dos recursos da Conta de Reserva Especial. O BNDES autorizou a movimentação via mútuo com a controladora BW Guirapá I. O mútuo no montante de R\$2.932, corrigido pelo CDI, foi assinado em 22 de outubro de 2018 entre a Companhia e a controladora. Em 31 de dezembro de 2018 o montante é de R\$1.201.

A movimentação está demonstrada a seguir:

	<u>31/12/2018</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2017	-
Adição	2.932
Juros provisionados	27
Amortização do principal	(1.737)
Amortização de juros	(21)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	<u>1.201</u>

A remuneração do pessoal-chave da Administração no exercício de 2018 e 2017 foi efetuada pela Central Eólica Inhambu S.A, Central Eólica Corrupião S.A e pela Central Eólica Caititu S.A.

23. CONTINGÊNCIAS

Em 31 de dezembro de 2018 não foram reconhecidos contabilmente ativos contingentes.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possui processos de natureza civil, todos decorrentes do curso normal de suas operações. A Administração, baseada na opinião dos seus assessores jurídicos e, também, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avaliou a expectativa do desfecho desses processos em andamento, entendendo, não haver a necessidade de constituição de uma provisão para contingências.

Rafael Machado Tibo
Diretor Presidente e Financeiro

Arnaldo Pereira Anastácio
Contador
CRC-RJ 61263/O - 0-T-BA